



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 346/2025

Manifesta aplauso ao Pastor Roberto de Matos Silva, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste –Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Pastor Roberto de Matos Silva, nascido em Topázio, no estado de Minas Gerais, é casado com Eunice e pai de 4 filhos;

CONSIDERANDO que Pastor Roberto está como dirigente da congregação AD Brás Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Pastor Roberto tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento; e

CONSIDERANDO a importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Pastor **Roberto de Matos Silva**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2025.

Alex Dantas
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UMC9B3030NF8R28M> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UMC9-B303-0NF8-R28M

